

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à realização do certame, e em prol do interesse público, faz-se necessária a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a **“contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de subscrição de licenças de produtos da suíte VMWARE em uso pelo Poder Judiciário Cearense e consultoria especializada no ambiente. A solução deverá compreender suporte e atualização de versões das licenças pelo fabricante pelo período de 36 meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos”**. Fica, portanto, fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 71, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Fortaleza-CE, aos 15 de março de 2024.

Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE